

PORTARIA_N. °0401/DETRAN/PROJUR/2024, de
29/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040695/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 0552/DETRAN/PROJUR/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0552/DETRAN/PROJUR/2022, de 11 de outubro de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-

.....
HERVAL DOESTE VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.537.546/0001-06, estabelecida no município: HERVAL D'OESTE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.277 de 03 de junho de 2024, pg 115.